



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0337, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: “AFASTAR A PEDIDO PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA IANA SILVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **IANA SILVA DE OLIVEIRA**, Comissionada no cargo de **Chefe de Departamento**, 40(quarenta) horas semanais Matrícula nº. 1607, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, conforme Atestado Médico, a partir de **11/09/2026 a 09/03/2027**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 15/09/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 15 de Setembro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/09/2026 a 14/10/2026.